

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Superintendência do Mato Grosso.

**Roteiro para Emissão de Autorização para execução de obras em imóveis tombados ou localizados no entorno.**

Prezado(a)

Em atenção a vossa solicitação, encaminho anexo a este, o formulário de requerimento para emissão de autorização para execução de obras, junto ao IPHAN-MT.

Basta preencher o formulário a partir do item 2, assinalando a opção desejada, de acordo com o tipo de obra que se presente fazer, sendo:

**Reforma Simplificada (não necessita de projeto):** obras de conservação ou manutenção que não acarretem supressão ou acréscimo de área, tais como: pintura e reparos em revestimentos que não impliquem na demolição ou construção de novos elementos; substituição de materiais de revestimento de piso, parede ou forro, desde que não implique em modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; substituição do tipo de telha ou manutenção da cobertura do bem, desde que não implique na substituição significativa da estrutura nem modificação na inclinação; manutenção de instalações elétricas, hidrosanitárias, de telefone, alarme, etc.; substituição de esquadrias por outras de mesmo modelo, com ou sem mudança de material; inserção de pinturas artísticas em muros e fachadas;

**Reforma ou Reparação:** toda e qualquer intervenção que implique na demolição ou construção de novos elementos tais como ampliação ou supressão de área construída; modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; modificação de vãos; aumento de gabarito, e substituição significativa da estrutura ou alteração na inclinação da cobertura;

**Construção Nova:** construção de edifício em terreno vazio ou em lote com edificação existente, desde que separado fisicamente desta;

**Restauração:** serviços que tenham por objetivo restabelecer a unidade do bem cultural, respeitando sua concepção original, os valores de tombamento e seu processo histórico de intervenções;

**Equipamento Publicitário:** suporte ou meio físico pelo qual se veicula mensagens com o objetivo de se fazer propaganda ou divulgar nome, produtos ou serviços de um estabelecimento, ao ar livre ou em locais expostos ao público, tais como letreiros, anúncios, faixas ou banners colocados nas fachadas de edificações, lotes vazios ou logradouros públicos;

Uma vez preenchido, basta encaminhar para o e-mail ([protocolo.mt@iphan.gov.br](mailto:protocolo.mt@iphan.gov.br)) juntamente com os documentos pessoais do requerente, documento que comprove vínculo ou propriedade do imóvel, e projeto arquitetônico, se for o caso.

Entende-se como vínculo os documentos: matrícula do imóvel, em caso de proprietário e contrato de locação, caso de locatário.

Para as modalidades, Reforma ou Reparação, Construção Nova e Restauração, é necessária apresentação de projeto arquitetônico em arquivo PDF sendo:

- Planta Baixa Existente;
- Planta Baixa Demolir/Construir;
- Planta de Cobertura;
- Cortes Longitudinais, mínimo 2;
- Cortes transversais. Mínimo 2;
- Planta de Localização;
- Planta de Situação;
- Elevação Frontal, e;
- Outras plantas necessárias a compreensão da proposta.

Em caso de instalação de equipamento publicitário, deverá ser apresentado projeto do equipamento publicitário a ser utilizado, o que necessariamente deverá atender o anexo IV da Instrução Normativa do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cuiabá.

Obs:

1 – O prazo para a autorização é de até 45 dias úteis.

2 – Após o encaminhamento dos documentos, será enviado de volta no mesmo e-mail, um número de protocolo que possibilitará acompanhar o andamento do processo através do link indicado abaixo.

[https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

3 – Emitido o Parecer de autorização, o mesmo será encaminhado por e-mail, em caso de reforma simplificada;

4 – Em caso de obras de reforma, que requerem a apresentação de projeto, será solicitado vias impressas do mesmo para inclusão de carimbo de aprovação e assinatura pela Superintendência do IPHAN-MT.

Atenciosamente.

Chefe Divisão Técnica IPHAN-MT.